

PORTARIA Nº 083/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012, que “dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde – Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde”;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 1.694 de 02 de Abril de 2013 que “Regulamenta a Lei nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012”;

CONSIDERANDO a impossibilidade de promover-se a descontinuidade dos serviços públicos de saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, sob ordenação de despesa, a regra de distribuição dos recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde conforme previsão da Lei Estadual nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012, cujo montante equivalerá a 10% (dez por cento) dos recursos financeiro advindos da Fonte 134 para o exercício financeiro de 2013, que corresponde ao valor total de R\$ 77.701.204,94 (Setenta e sete milhões, setecentos e um mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.475.100,41 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cem reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Ordenar o incentivo financeiro estadual no valor de **R\$ 26.320.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e vinte mil reais)** para custeio dos Programas de Atenção Primária de Saúde, que serão repassados aos 141 (cento e quarenta e um) municípios através de transferência financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.193.333,33 (dois milhões e centos e noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com a Tabela I em anexo.

Parágrafo Único - Os incentivos financeiros a serem repassados aos municípios deverão contemplar os seguintes programas:

I – PSF – Programa de Saúde Família

II – PSB - Programa de Saúde Bucal;

III – PASCAR - Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais;

IV – Farmácia Básica e Diabetes Mellitus;

V – PIAMAB - Programa de Incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica.

Art. 3º - Ordenar o incentivo financeiro estadual no valor de **R\$ 1.670.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil reais)** para custeio das Unidades Descentralizadas de Reabilitação (**UDR**), Unidades de Hemoterapia – Agência Transfusional (**AT**), Unidades de Coleta e Transfusão (**UCT**) e Centros de Atenção Psicossocial (**CAPS**), a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 139.166,66 (centos e trinta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de acordo com a Tabela II em anexo.

Art. 4º - Ordenar o incentivo financeiro estadual no valor de **R\$ 41.062.805,42 (Quarenta e um milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)** para custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, que serão repassados aos municípios em que se encontram instaladas as unidades de saúde, a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.421.900,45 (Três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com a Tabela III em anexo.

Art. 5º - Ordenar o incentivo financeiro estadual no valor de **R\$ 8.648.399,52 (oito milhões e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** para custeio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (**PAICI**), que serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 720.699,96 (setecentos e vinte mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) acordo com a Tabela IV em anexo.

Parágrafo Segundo: O incentivo financeiro destinado ao custeio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (**PAICI**) somente poderão ser utilizados para a aquisição de procedimentos (exames e consultas) de atenção especializada de média complexidade.

Art. 6º - Os incentivos financeiros estabelecidos nesta Portaria deverão ser repassados aos Fundos Municipais de Saúde de maneira imediata e incontinente, conforme disposição contida nas tabelas em anexo, nas contas individualizadas de cada um dos programas.

Parágrafo Único: Os repasses financeiros serão estes executados em total consonância com a presente portaria até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.

Art. 7º - Tão logo seja pactuado pela Comissão Intergestora Bipartite – CIB os critérios de distribuição dos repasses financeiros, de elegibilidade dos municípios, bem como os mecanismos de fiscalização, monitoramento e controle de recursos, faça-se a compensação financeira e dê-se continuidade aos repasses em consonância com a novel pactuação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 9º - Revoga-se a Portaria n.º 043/2013/GBSES de 04 de Abril de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

TABELA I

Incentivo financeiro para custeio dos Programas de Atenção Primária de Saúde, que serão repassados aos 141 (cento e quarenta e um) municípios através de transferência financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Microrregião	Município	Pop. 2012	ATENÇÃO BÁSICA					FA B
			PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	DIABETES MELLITUS	
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.494	26.038,78	7.135,63	454,84	1.251,86	856,02	
	Apiacás	8.855	4.005,97	1.585,69	1.364,53	1.251,86	148,45	
	Carlinda	10.793	6.008,95	2.378,54	3.866,17	1.251,86	191,00	
	Nova Bandeirantes	12.352	6.008,95	2.378,54	3.411,33	1.251,86	202,19	
	Nova Monte Verde	8.285	6.008,95	2.378,54	1.819,38	1.251,86	140,63	
	Paranaíta	10.749	8.011,93	2.378,54	2.274,22	1.251,86	185,87	
Alto Tapajós TOTAL		100.528	-	-	18.235,49	13.190,48	7.511,19	
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.471	4.005,97	792,85	1.364,53	1.251,86	95,91	
	Barão de Melgaço	7.578	4.005,97	1.585,69	-	1.251,86	131,98	
	Chapada dos Guimarães	18.133	12.017,90	1.961,25	1.364,53	1.251,86	309,47	
	Cuiabá	561.329	126.187,92	584,20	-	1.251,86	9.586,33	
	Jangada	7.781	6.008,95	1.794,34	1.591,95	1.251,86	133,81	
	N. Senhora do Livramento	11.550	6.008,95	1.377,05	1.591,95	1.251,86	201,55	
	Nova Brasilândia	4.406	4.005,97	1.794,34	682,27	1.251,86	79,86	
	Planalto da Serra	2.703	2.002,98	1.001,49	-	1.251,86	47,40	
	Poconé	31.931	16.023,86	6.760,07	1.137,11	1.251,86	552,52	
	Santo Antônio do Leverger	18.921	10.014,91	3.964,24	2.956,49	1.251,86	320,08	
	Várzea Grande	258.208	15.022,37	1.168,41	-	1.251,86	4.393,85	
Baixada Cuiabana TOTAL		928.011	202.809,62	205.305,74	22.783,93	10.688,83	13.770,51	
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.756	6.676,61	792,85	3.183,91	1.251,86	82,89	
	Confresa	26.224	23.368,13	3.964,24	10.916,26	1.251,86	436,88	
	Porto Alegre do Norte	11.069	13.353,22	584,20	1.591,95	2.503,73	186,98	
	Santa Cruz do Xingú	2.031	3.338,30	792,85	909,69	1.251,86	33,02	
	Santa Terezinha	7.568	6.676,61	1.585,69	1.591,95	1.251,86	128,65	
	São José do Xingu	5.291	6.676,61	1.585,69	1.137,11	1.251,86	91,58	
	Vila Rica	22.258	16.691,52	3.964,24	3.638,75	1.251,86	372,13	
Baixo Araguaia TOTAL		79.197	75.847,50	76.781,01	13.269,76	22.969,62	10.014,91	
Centro Norte	Alto Paraguai	10.290	4.005,97	1.585,69	909,69	1.251,86	173,02	
	Arenápolis	10.122	6.008,95	2.378,54	227,42	1.251,86	180,04	
	Diamantino	20.605	10.014,91	3.964,24	1.591,95	1.251,86	355,04	
	Nobres	15.004	6.008,95	2.587,19	2.274,22	2.503,73	261,00	
	Nortelândia	6.314	4.005,97	1.585,69	682,27	1.251,86	111,94	
	Nova Maringá	6.989	4.005,97	1.585,69	227,42	1.251,86	114,58	
	Rosário Oeste	17.526	6.008,95	1.752,61	1.137,11	1.251,86	307,44	
	São José do Rio Claro	17.786	10.014,91	3.964,24	1.591,95	1.251,86	297,81	
Centro Norte TOTAL		104.636	49.465,76	50.074,57	19.403,90	8.642,04	11.266,78	
Garças Araguaia	Araguaiana	3.163	2.002,98	792,85	-	1.251,86	56,00	
	Barra do Garças	57.235	28.041,76	11.892,71	-	1.251,86	981,03	

	Campinópolis	14.590	6.008,95	1.168,41	227,42	1.251,86	247,28	919,87	
	General Carneiro	5.130	2.002,98	792,85	454,84	1.251,86	87,25	324,56	
	Nova Xavantina	19.917	10.014,91	3.964,24	1.819,38	1.251,86	338,61	1.259,64	
	Novo São Joaquim	5.810	6.008,95	1.585,69	1.364,53	1.251,86	105,07	390,86	
	Pontal do Araguaia	5.646	4.005,97	1.585,69	-	1.251,86	94,36	351,02	
	Ponte Branca	1.720	2.002,98	792,85	-	1.251,86	31,00	115,33	
	Ribeirãozinho	2.233	2.002,98	792,85	-	1.251,86	38,24	142,23	
	Torixoréu	3.957	4.005,97	1.585,69	-	1.251,86	70,18	261,05	
Garças Araguaia TOTAL		119.401	65.294,80	66.098,43	24.953,83	3.866,17	12.518,64	2.049,01	
Médio Araguaia	Água Boa	21.778	10.014,91	3.964,24	3.638,75	1.251,86	362,41	1.348,18	
	Canarana	19.260	8.011,93	3.171,39	-	2.503,73	325,16	1.209,58	
	Cocalinho	5.510	4.005,97	1.585,69	-	1.251,86	95,59	355,61	
	Gaúcha do Norte	6.548	4.005,97	1.585,69	-	1.251,86	109,31	406,64	
	Nova Nazaré	3.187	2.002,98	792,85	682,27	1.251,86	52,53	195,40	
	Querência	13.903	2.002,98	1.168,41	3.638,75	1.251,86	226,40	842,20	
	Ribeirão Cascalheira	9.118	4.005,97	1.585,69	1.591,95	1.251,86	154,40	574,36	
Médio Araguaia TOTAL		79.304	33.636,72	34.050,71	13.853,96	9.551,72	10.014,91	1.325,80	
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	12.017,90	1.168,41	909,69	1.251,86	540,00	2.008,82	
	Campo Novo do Parecis	29.078	10.014,91	2.336,81	227,42	1.251,86	479,43	1.783,48	
	Denise	8.684	4.005,97	1.585,69	227,42	1.251,86	147,69	549,39	
	Nova Marilândia	3.007	2.002,98	792,85	682,27	1.251,86	50,86	189,19	
	Nova Olimpia	18.018	10.014,91	3.171,39	682,27	1.251,86	304,78	1.133,77	
	Porto Estrela	3.490	4.005,97	792,85	-	1.251,86	63,27	235,37	
	Santo Afonso	3.010	2.002,98	792,85	-	1.251,86	51,71	192,36	
	Sapezal	19.639	6.008,95	1.752,61	-	1.251,86	314,36	1.169,41	
	Tangará da Serra	87.145	10.014,91	5.842,03	2.274,22	1.251,86	1.461,83	5.438,01	
Médio Norte TOTAL		204.535	59.358,91	60.089,48	18.235,49	5.003,28	11.266,78	3.413,93	
Noroeste	Aripuanã	19.344	13.353,22	584,20	227,42	1.251,86	323,07	1.201,81	
	Brasnorte	16.194	8.011,93	2.378,54	2.501,64	1.251,86	265,67	988,31	
	Castanheira	8.298	10.014,91	1.585,69	2.046,80	1.251,86	143,11	532,38	
	Colniza	28.810	16.691,52	584,20	8.869,46	1.251,86	458,84	1.706,90	
	Cotriguaçu	15.912	13.353,22	3.171,39	5.230,71	1.251,86	260,58	969,36	
	Juina	39.442	33.383,05	2.921,02	909,69	1.251,86	682,61	2.539,32	
	Juruena	12.125	10.014,91	2.378,54	2.501,64	1.251,86	195,93	728,88	
Noroeste TOTAL		140.125	103.548,33	104.822,77	13.603,59	22.287,36	8.763,05	2.329,82	
Norte	Colíder	31.176	10.014,91	3.338,30	227,42	1.251,86	536,63	1.996,27	
	Itaúba	4.393	2.002,98	792,85	-	1.251,86	79,46	295,59	
	Marcelândia	11.638	8.011,93	3.171,39	1.137,11	1.251,86	208,54	775,77	
	Nova Canaã do Norte	12.220	4.005,97	1.168,41	2.274,22	2.503,73	210,94	784,69	
	Nova Guarita	4.824	4.005,97	792,85	454,84	1.251,86	85,70	318,81	
	Nova Santa Helena	3.505	2.002,98	792,85	-	1.251,86	60,42	224,76	
Norte TOTAL		67.756	29.679,46	30.044,74	10.056,64	4.093,60	8.763,05	1.181,69	
Norte Araguaia Karajá	Alto Boa Vista	5.553	6.676,61	1.585,69	909,69	1.251,86	91,27	339,51	
	Bom Jesus do Araguaia	5.555	3.338,30	792,85	909,69	1.251,86	90,95	338,34	
	Luciara	2.184	3.338,30	792,85	-	1.251,86	38,76	144,17	
	Novo Santo Antônio	2.129	3.338,30	792,85	909,69	1.251,86	34,86	129,68	
	São Félix do Araguaia	10.804	10.014,91	2.378,54	3.638,75	1.251,86	183,10	681,14	
	Serra Nova Dourada	1.419	3.338,30	792,85	909,69	1.251,86	23,74	88,29	
Norte Araguaia Karajá TOTAL		27.644	29.679,46	30.044,74	7.135,63	7.277,50	7.511,19	462,67	
Oeste	Araputanga	15.594	2.002,98	1.168,41	454,84	1.251,86	267,54	995,23	

	Cáceres	88.897	10.014,91	1.752,61	454,84	1.251,86	1.528,53	5.686,12	
	Curvelândia	4.918	2.002,98	792,85	-	1.251,86	85,16	316,80	
	Glória D'Oeste	3.101	2.002,98	792,85	-	1.251,86	54,34	202,13	
	Indiavaí	2.449	2.002,98	1.001,49	-	1.251,86	41,85	155,69	
	Lambari D'Oeste	5.550	4.005,97	1.585,69	-	1.251,86	94,55	351,73	
	Mirassol D'Oeste	25.684	3.004,47	584,20	1.591,95	1.251,86	440,43	1.638,40	
	Porto Esperidião	11.188	8.011,93	1.585,69	-	1.251,86	190,39	708,24	
	Reserva do Cabaçal	2.595	2.002,98	792,85	-	1.251,86	44,83	166,74	
	Rio Branco	5.067	4.005,97	1.794,34	-	1.251,86	88,00	327,35	
	Salto do Céu	3.777	4.005,97	792,85	682,27	1.251,86	67,86	252,45	
	São José dos IV Marcos	18.894	8.011,93	1.752,61	909,69	1.251,86	329,71	1.226,52	
Oeste TOTAL		187.714	50.455,08	51.076,06	14.396,44	4.093,60	15.022,37	3.233,17	
Sudoeste	Campos de Julio	5.494	4.005,97	1.794,34	-	1.251,86	87,27	324,63	
	Comodoro	18.651	10.014,91	2.378,54	2.729,06	1.251,86	315,70	1.174,39	
	Conquista D'Oeste	3.506	4.005,97	792,85	1.137,11	1.251,86	58,91	219,13	
	Figueirópolis D'Oeste	3.718	2.002,98	792,85	-	1.251,86	66,16	246,11	
	Jauru	10.062	6.008,95	2.795,83	2.729,06	1.251,86	181,89	676,62	
	Nova Lacerda	5.648	4.005,97	2.002,98	682,27	1.251,86	95,09	353,74	
	Pontes e Lacerda	42.063	16.023,86	6.342,78	2.956,49	1.251,86	719,58	2.676,83	
	Rondolândia	3.671	4.005,97	1.001,49	-	1.251,86	61,52	228,84	
	Vale de São Domingos	3.052	4.005,97	1.001,49	227,42	1.251,86	53,17	197,79	
	V. B. Santíssima Trindade	14.770	8.011,93	1.168,41	2.729,06	1.251,86	251,95	937,27	
Sudoeste TOTAL		110.635	61.337,54	62.092,47	20.071,56	13.190,48	12.518,64	1.891,23	
Sul	Alto Araguaia	16.284	12.017,90	4.757,08	454,84	1.251,86	272,46	1.013,53	
	Alto Garças	10.655	6.008,95	2.378,54	-	1.251,86	179,45	667,56	
	Alto Taquari	8.615	4.005,97	1.794,34	-	1.251,86	140,83	523,91	
	Araguainha	1.058	2.002,98	792,85	-	1.251,86	19,04	70,83	
	Campo Verde	33.759	16.023,86	5.758,58	1.591,95	1.251,86	549,64	2.044,65	
	Dom Aquino	8.134	6.008,95	2.378,54	227,42	1.251,86	141,37	525,91	
	Guiratinga	14.137	10.014,91	3.380,03	454,84	1.251,86	241,10	896,91	
	Itiquira	11.822	8.011,93	3.171,39	227,42	1.251,86	199,83	743,37	
	Jaciara	25.927	16.023,86	7.386,00	-	1.251,86	446,26	1.660,07	
	Juscimeira	11.335	8.011,93	1.585,69	1.364,53	1.251,86	198,80	739,55	
	Paranatinga	19.887	10.014,91	3.171,39	454,84	1.251,86	335,22	1.247,02	
	Pedra Preta	16.079	8.011,93	1.377,05	227,42	1.251,86	272,86	1.015,02	
	Poxoréo	17.232	10.014,91	1.377,05	1.364,53	1.251,86	306,05	1.138,49	
	Primavera do Leste	53.910	18.026,85	5.341,29	-	1.251,86	906,11	3.370,72	
	Rondonópolis	202.309	62.092,47	13.353,22	1.591,95	1.251,86	3.400,03	12.648,11	
	Santo Antonio do Leste	4.038	2.002,98	1.001,49	-	1.251,86	65,32	243,00	
	São José do Povo	3.673	2.002,98	792,85	1.364,53	1.251,86	62,61	232,91	
	São Pedro da Cipa	4.259	2.002,98	792,85	-	1.251,86	72,02	267,90	
	Tesouro	3.454	2.002,98	792,85	-	1.251,86	59,76	222,31	
Sul TOTAL		466.567	204.304,25	61.383,08	9.324,30	23.785,42	7.868,76	29.271,77	3
Teles Pires	Claúdia	11.213	8.011,93	3.171,39	-	1.251,86	191,00	709,67	
	Feliz Natal	11.562	6.008,95	2.795,83	1.364,53	1.251,86	190,09	707,14	
	Ipiranga do Norte	5.631	2.002,98	792,85	1.364,53	1.251,86	89,07	331,36	
	Itanhangá	5.558	2.002,98	792,85	-	1.251,86	91,46	340,21	
	Lucas do Rio Verde	49.519	24.035,79	7.552,91	-	1.251,86	791,89	2.945,84	
	Nova Mutum	34.374	14.020,88	3.129,66	-	1.251,86	550,00	2.046,01	

	Nova Ubiratã	9.757	6.008,95	2.378,54	1.591,95	1.251,86	160,74	597,97	
	Santa Carmem	4.159	2.002,98	792,85	-	1.251,86	70,85	263,57	
	Santa Rita do Trivelato	2.676	2.002,98	792,85	-	1.251,86	42,88	159,50	
	Sinop	118.833	32.047,73	5.675,12	-	1.251,86	1.966,16	7.314,10	
	Sorriso	71.190	36.053,69	14.271,25	682,27	1.251,86	1.156,34	4.301,59	
	Tapurah	11.042	6.008,95	2.378,54	454,84	1.251,86	180,65	672,02	
	União do Sul	3.695	4.005,97	1.585,69	-	1.251,86	65,50	243,65	
	Vera	10.414	4.005,97	1.585,69	682,27	1.251,86	177,96	662,00	
Teles Pires TOTAL		349.623	148.220,73	47.696,03	6.140,39	17.526,10	5.724,59	21.294,63	2
Vale do Arinos	Juara	33.100	10.014,91	3.964,24	909,69	1.251,86	569,76	2.119,49	
	Novo Horizonte do Norte	3.785	4.005,97	1.585,69	454,84	1.251,86	65,13	242,29	
	Porto dos Gaúchos	5.417	6.008,95	2.378,54	-	1.251,86	94,72	352,37	
	Tabaporã	9.795	8.011,93	3.588,68	2.729,06	1.251,86	172,43	641,43	
Vale do Arinos TOTAL		52.097	28.041,76	11.517,15	4.093,60	5.007,46	902,04	3.355,58	
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	18.026,85	7.135,63	6.822,66	1.251,86	558,99	2.079,45	
	Matupá	14.610	8.011,93	2.378,54	3.183,91	1.251,86	246,41	916,64	
	Novo Mundo	7.685	6.008,95	2.378,54	3.866,17	2.503,73	122,91	457,22	
	Peixoto de Azevedo	31.516	14.020,88	2.336,81	7.732,35	1.251,86	534,86	1.989,68	
	Terra Nova do Norte	10.929	8.011,93	2.378,54	1.137,11	1.251,86	196,51	731,01	
Vale do Peixoto TOTAL		97.563	54.080,54	16.608,07	22.742,20	7.511,19	1.659,68	6.174,00	1
TOTAL MENSAL		3.115.336	1.261.211,51	333.204,54	167.155,18	182.772,18	52.752,28	196.237,64	2.1

TABELA II

Incentivo financeiro para custeio das Unidades Descentralizadas de Reabilitação (**UDR**), Unidades de Hemoterapia – Agência Transfusional (**AT**), Unidades de Coleta e Transfusão (**UCT**) e Centros de Atenção Psicossocial (**CAPS**), a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Microrregião	Município	Pop. 2012	REGIONALIZAÇÃO				
			UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.494	1.046,37	-	1.046,37	837,09	-
	Apiacás	8.855	627,82	-	-	-	-
	Carlinda	10.793	627,82	-	-	-	-
	Nova Bandeirantes	12.352	627,82	-	-	-	-
	Nova Monte Verde	8.285	627,82	-	-	-	-
	Paranaíta	10.749	627,82	-	-	-	-
Alto Tapajós TOTAL		100.528	4.185,46	-	1.046,37	837,09	-
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.471	627,82	-	-	-	-
	Barão de Melgaço	7.578	627,82	-	-	-	-
	Chapada dos Guimarães	18.133	627,82	-	-	-	-
	Cuiabá	561.329	3.557,64	-	-	2.511,28	-
	Jangada	7.781	627,82	-	-	-	-
	N. S. do Livramento	11.550	627,82	-	-	-	-
	Nova Brasilândia	4.406	627,82	-	-	-	-
	Planalto da Serra	2.703	627,82	-	-	-	-
	Poconé	31.931	627,82	627,82	-	837,09	-
	Santo Antônio do Leverger	18.921	627,82	-	-	-	-
	Várzea Grande	258.208	1.046,37	-	-	2.511,28	-
Baixada Cuiabana		928.011	10.254,39	627,82	-	5.859,65	-

TOTAL									
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.756	627,82	-	-	-	-	-	
	Confresa	26.224	627,82	627,82	-	837,09	-	-	
	Porto Alegre do Norte	11.069	627,82	-	1.046,37	-	-	-	
	Santa Cruz do Xingú	2.031	627,82	-	-	-	-	-	
	Santa Terezinha	7.568	-	-	-	-	-	-	
	São José do Xingu	5.291	627,82	-	-	-	-	-	
	Vila Rica	22.258	627,82	627,82	-	837,09	-	-	
Baixo Araguaia TOTAL		79.197	3.766,92	1.255,64	1.046,37	1.674,19	-	-	
Centro Norte	Alto Paraguai	10.290	627,82	-	-	-	-	-	
	Arenópolis	10.122	627,82	-	-	-	-	-	
	Diamantino	20.605	1.046,37	-	-	837,09	-	-	
	Nobres	15.004	-	-	-	-	-	-	
	Nortelândia	6.314	627,82	627,82	-	-	-	-	
	Nova Maringá	6.989	-	-	-	-	-	-	
	Rosário Oeste	17.526	627,82	-	-	-	-	-	
	São José do Rio Claro	17.786	627,82	-	-	-	-	-	
Centro Norte TOTAL		104.636	4.185,46	627,82	-	837,09	-	-	
Garças Araguaia	Araguaiana	3.163	627,82	-	-	-	-	-	
	Barra do Garças	57.235	1.046,37	-	1.046,37	837,09	-	837,09	
	Campinópolis	14.590	627,82	-	-	-	-	-	
	General Carneiro	5.130	627,82	-	-	-	-	-	
	Nova Xavantina	19.917	627,82	627,82	-	837,09	-	-	
	Novo São Joaquim	5.810	627,82	-	-	-	-	-	
	Pontal do Araguaia	5.646	627,82	-	-	-	-	-	
	Ponte Branca	1.720	627,82	-	-	-	-	-	
	Ribeirãozinho	2.233	627,82	-	-	-	-	-	
	Torixoréu	3.957	627,82	-	-	-	-	-	
Garças Araguaia TOTAL		119.401	6.696,74	627,82	1.046,37	1.674,19	-	837,09	
Médio Araguaia	Água Boa	21.778	1.046,37	-	1.046,37	-	-	-	
	Canarana	19.260	627,82	627,82	-	-	-	-	
	Cocalinho	5.510	627,82	-	-	-	-	-	
	Gaúcha do Norte	6.548	627,82	-	-	-	-	-	
	Nova Nazaré	3.187	627,82	-	-	-	-	-	
	Querência	13.903	627,82	-	-	-	-	-	
	Ribeirão Cascalheira	9.118	627,82	-	-	-	-	-	
Médio Araguaia TOTAL		79.304	4.813,28	627,82	1.046,37	-	-	-	
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	1.046,37	-	1.046,37	837,09	-	-	
	Campo Novo do Parecis	29.078	1.046,37	627,82	-	-	-	-	
	Denise	8.684	-	-	-	-	-	-	
	Nova Marilândia	3.007	-	-	-	-	-	-	
	Nova Olímpia	18.018	627,82	-	-	-	-	-	
	Porto Estrela	3.490	-	-	-	-	-	-	
	Santo Afonso	3.010	627,82	-	-	-	-	-	
	Sapezal	19.639	1.046,37	-	-	-	-	-	
	Tangará da Serra	87.145	627,82	-	1.046,37	837,09	-	-	
Médio Norte TOTAL		204.535	5.022,56	627,82	2.092,73	1.674,19	-	-	
Noroeste	Aripuanã	19.344	627,82	-	-	-	-	-	
	Brasnorte	16.194	-	627,82	-	-	-	-	
	Castanheira	8.298	627,82	-	-	-	-	-	

	Colniza	28.810	627,82	-	-	-	-	-	-
	Cotriguaçu	15.912	627,82	-	-	-	-	-	-
	Juina	39.442	1.046,37	-	1.046,37	837,09	-	-	-
	Juruena	12.125	627,82	-	-	-	-	-	-
Noroeste TOTAL		140.125	4.185,46	627,82	1.046,37	837,09	-	-	-
Norte	Colíder	31.176	627,82	-	837,09	-	-	-	-
	Itaúba	4.393	627,82	-	-	-	-	-	-
	Marcelândia	11.638	627,82	-	-	-	-	-	-
	Nova Canaã do Norte	12.220	-	-	-	-	-	-	-
	Nova Guarita	4.824	627,82	-	-	-	-	-	-
	Nova Santa Helena	3.505	627,82	-	-	-	-	-	-
Norte TOTAL		67.756	3.139,10	-	837,09	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	Alto Boa Vista	5.553	627,82	-	-	-	-	-	-
	Bom Jesus do Araguaia	5.555	-	-	-	-	-	-	-
	Luciara	2.184	627,82	-	-	-	-	-	-
	Novo Santo Antônio	2.129	-	-	-	-	-	-	-
	São Félix do Araguaia	10.804	627,82	627,82	-	-	-	-	-
	Serra Nova Dourada	1.419	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá TOTAL		27.644	1.883,46	627,82	-	-	-	-	-
Oeste	Araputanga	15.594	627,82	-	-	-	-	-	-
	Cáceres	88.897	1.046,37	-	-	837,09	2.929,82	-	-
	Curvelândia	4.918	-	-	-	-	-	-	-
	Glória D'Oeste	3.101	-	-	-	-	-	-	-
	Indiavaí	2.449	627,82	-	-	-	-	-	-
	Lambari D'Oeste	5.550	-	-	-	-	-	-	-
	Mirassol D'Oeste	25.684	627,82	-	1.046,37	-	-	-	-
	Porto Esperidião	11.188	627,82	-	-	-	-	-	-
	Reserva do Cabaçal	2.595	627,82	-	-	-	-	-	-
	Rio Branco	5.067	627,82	-	-	-	-	-	-
	Salto do Céu	3.777	-	-	-	-	-	-	-
	São José dos IV Marcos	18.894	627,82	627,82	-	837,09	-	-	-
Oeste TOTAL		187.714	5.441,10	627,82	1.046,37	1.674,19	2.929,82	-	-
Sudoeste	Campos de Julio	5.494	627,82	-	-	-	-	-	-
	Comodoro	18.651	627,82	-	1.046,37	-	-	-	-
	Conquista D'Oeste	3.506	-	-	-	-	-	-	-
	Figueirópolis D'Oeste	3.718	627,82	-	-	-	-	-	-
	Jauru	10.062	627,82	-	-	-	-	-	-
	Nova Lacerda	5.648	627,82	-	-	-	-	-	-
	Pontes e Lacerda	42.063	1.046,37	627,82	-	837,09	-	-	-
	Rondolândia	3.671	-	-	-	-	-	-	-
	Vale de São Domingos	3.052	627,82	-	-	-	-	-	-
	V. B. Santíssima Trindade	14.770	627,82	-	-	-	-	-	-
Sudoeste TOTAL		110.635	5.441,10	627,82	1.046,37	837,09	-	-	-
Sul	Alto Araguaia	16.284	1.046,37	627,82	-	-	-	-	-
	Alto Garças	10.655	1.046,37	-	-	-	-	-	-
	Alto Taquari	8.615	627,82	-	-	-	-	-	-
	Araguainha	1.058	-	-	-	-	-	-	-
	Campo Verde	33.759	627,82	627,82	-	837,09	-	-	-

	Dom Aquino	8.134	627,82	-	-	-	-	-	
	Guiratinga	14.137	627,82	-	-	2.929,82	-	-	
	Itiquira	11.822	627,82	-	-	-	-	-	
	Jaciara	25.927	627,82	-	1.046,37	837,09	-	-	
	Juscimeira	11.335	-	-	-	-	-	-	
	Paranatinga	19.887	627,82	-	-	-	-	-	
	Pedra Preta	16.079	627,82	-	-	-	-	-	
	Poxoréo	17.232	627,82	627,82	-	-	-	-	
	Primavera do Leste	53.910	1.046,37	-	1.046,37	837,09	-	-	
	Rondonópolis	202.309	1.046,37	-	-	1.674,19	-	-	
	Santo Antonio do Leste	4.038	-	-	-	-	-	-	
	São José do Povo	3.673	-	-	-	-	-	-	
	São Pedro da Cipa	4.259	-	-	-	-	-	-	
	Tesouro	3.454	-	-	-	-	-	-	
Sul TOTAL		466.567	9.835,84	1.883,46	2.092,73	7.115,29	-	-	
Teles Pires	Claúdia	11.213	627,82	-	-	-	-	-	
	Feliz Natal	11.562	-	-	-	-	-	-	
	Ipiranga do Norte	5.631	627,82	-	-	-	-	-	
	Itanhangá	5.558	-	-	-	-	-	-	
	Lucas do Rio Verde	49.519	627,82	-	-	837,09	-	-	
	Nova Mutum	34.374	627,82	627,82	-	-	-	-	
	Nova Ubiratã	9.757	627,82	-	-	-	-	-	
	Santa Carmem	4.159	627,82	-	-	-	-	-	
	Santa Rita do Trivelato	2.676	627,82	-	-	-	-	-	
	Sinop	118.833	1.046,37	-	1.046,37	837,09	-	-	
	Sorriso	71.190	627,82	-	-	837,09	-	-	
	Tapurah	11.042	627,82	-	-	-	-	-	
	União do Sul	3.695	627,82	-	-	-	-	-	
	Vera	10.414	627,82	-	-	-	-	-	
Teles Pires TOTAL		349.623	7.952,38	627,82	1.046,37	2.511,28	-	-	
Vale do Arinos	Juara	33.100	627,82	-	1.046,37	837,09	-	-	
	Novo Horizonte do Norte	3.785	-	-	-	-	-	-	
	Porto dos Gaúchos	5.417	627,82	-	-	-	-	-	
	Tabaporã	9.795	627,82	-	-	-	-	-	
Vale do Arinos TOTAL		52.097	1.883,46	-	1.046,37	837,09	-	-	
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	627,82	627,82	-	837,09	-	-	
	Matupá	14.610	1.046,37	-	-	-	-	-	
	Novo Mundo	7.685	-	-	-	-	-	-	
	Peixoto de Azevedo	31.516	627,82	627,82	-	837,09	-	-	
	Terra Nova do Norte	10.929	627,82	627,82	-	-	-	-	
Vale do Peixoto TOTAL		97.563	2.929,82	1.883,46	-	1.674,19	-	-	
TOTAL MENSAL	-	3.115.336	81.616,54	11.300,75	14.439,85	28.042,61	2.929,82	837,09	1

TABELA III

Incentivo financeiro para custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, que serão repassados aos municípios em que se encontram instaladas as unidades de saúde, a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Região	Município	Pop. 2012	Custeio dos Ho
Município de Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.133	
	Cuiabá	561.329	1

	Várzea Grande	258.208	609.196,33
Baixada Cuiabana TOTAL		837.670	1.751.676,97
Região	Município	Pop. 2012	Custeio dos Hospitais
Baixo Araguaia	Confresa	26.224	96.370,30
Baixo Araguaia TOTAL		26.224	96.370,30
Centro Norte	Nortelândia	6.314	11.337,68
Centro Norte TOTAL		6.314	11.337,68
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.235	29.154,04
Garças Araguaia TOTAL		57.235	29.154,04
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	190.171,46
Médio Norte TOTAL		32.464	190.171,46
Noroeste	Juina	39.442	48.590,07
Noroeste TOTAL		39.442	48.590,07
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	10.804	56.688,41
Norte Araguaia Karajá TOTAL		10.804	56.688,41
Sul	Alto Araguaia	16.284	40.491,72
	Jaciara	25.927	40.491,72
	Rondonópolis	202.309	785.124,41
Sul TOTAL		244.520	866.107,85
Vale do Arinos	Juara	33.100	112.013,56
Vale do Arinos TOTAL		33.100	112.013,56
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	86.490,25
	Matupá	14.610	34.910,26
	Peixoto de Azevedo	31.516	91.976,62
	Terra Nova do Norte	10.929	46.412,98
Vale do Peixoto TOTAL		89.878	259.790,11
TOTAL MENSAL		1.377.651	3.421.900,45

TABELA IV

Incentivo financeiro para custeio dos Consórcios Intermunicipais (PAICI), que serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

MUNICÍPIOS	POP. 2012	VALOR À PAGAR - S
<u>Alto Araguaia</u>	49.494	
Acas	8.855	
Alândia	10.793	
Alta Bandeirantes	12.352	
Alta Monte Verde	8.285	
Altaíta	10.749	
ALTO TAPAJÓS	100.528	
Alto Boa Vista	5.553	
Altaíra	2.184	
<u>Alto Félix do Araguaia</u>	10.804	
Alta Nova Dourada	1.419	
ARAGUAIA	19.960	
Alta Brava do Norte	4.756	
<u>Confresa</u>	26.224	
Alto Alegre do Norte	11.069	
Alta Cruz do Xingu	2.031	
Alta Terezinha	7.568	
Alto Jose do Xingu	5.291	
Alta Rica	22.258	
AX ARAGUAIA E XINGÚ	79.197	
Alto Paraguai	10.290	
<u>Alto Mantino</u>	20.605	
Alto res	15.004	
Alto elândia	6.314	
Alto José do Rio Claro	17.786	
CENTRO NORTE	69.999	
Alta guaiana	3.163	
<u>Alto do Garças</u>	57.235	

MUNICÍPIOS	POP. 2012	VALOR À PAGAR - SES
General Carneiro	5.130	1.595,00
Novo São Joaquim	5.810	3.048,36
Pontal do Araguaia	5.646	1.529,49
Ponte Branca	1.720	730,89
Ribeirãozinho	2.233	806,28
Torixoréu	3.957	1.639,28
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	84.894	30.627,77
<u>Água Boa</u>	<u>21.778</u>	<u>18.734,27</u>
Bom Jesus do Araguaia	5.555	2.378,96
Campinápolis	14.590	3.568,43
Canarana	19.260	8.623,71
Cocalinho	5.510	2.081,59
Gaúcha do Norte	6.548	2.378,96
Nova Nazaré	3.187	5.055,28
Novo Santo Antônio	2.129	3.202,44
Querência	13.903	3.568,43
Ribeirão Cascalheira	9.118	4.460,54
CIS MÉDIO ARAGUAIA	101.578	54.052,61
Arenápolis	10.122	3.386,24
Barra do Bugres	32.464	11.147,92
Brasnorte	16.194	4.795,09
Campo Novo do Parecis	29.078	7.659,09
Denise	8.684	3.550,94
Nova Marilândia	3.007	794,32
Nova Olímpia	18.018	6.681,89
Porto Estrela	3.490	1.376,25
Santo Afonso	3.010	979,61
Sapezal	19.639	4.890,81
<u>Tangará da Serra</u>	<u>87.145</u>	<u>26.302,44</u>
CIS MÉDIO NORTE	230.851	71.564,61
<u>Colíder</u>	<u>31.176</u>	<u>14.810,37</u>
Itaúba	4.393	1.911,63
MUNICÍPIOS	POP. 2012	
Nova Canaã do Norte	12.220	5.111,99
Nova Guarita	4.824	2.096,28
Nova Santa Helena	3.505	1.301,51
CIS NORTE MATOGROSSENSE	56.118	25.231,77
Araputanga	15.594	7.039,42
Curvelândia	4.918	2.240,79
Figueirópolis D'Oeste	3.718	1.740,75
<u>Glória D'Oeste</u>	<u>3.101</u>	<u>1.429,66</u>
Indiavaí	2.449	1.101,18
Jauru	10.062	4.785,82
Lambari D'Oeste	5.550	2.487,84
Marcelândia	11.638	3.566,65
Mirassol D'Oeste	25.684	11.588,71
Porto Esperidião	11.188	5.009,53
São José dos Quatro Marcos	18.894	8.675,41
Reserva do Cabaçal	2.595	1.179,41
Rio Branco	5.067	2.315,36
Salto do Céu	3.777	1.785,59
CISOMT OESTE MATOGROSSENSE	124.235	54.946,13
Cáceres	88.897	40.703,01
Cláudia	11.213	5.718,64
Feliz Natal	11.562	4.574,91
Ipiranga do Norte	5.631	4.231,80
Itanhangá	5.558	6.862,37
Lucas do Rio Verde	49.519	10.397,53
Nova Maringá	6.989	3.733,13
Nova Mutum	34.374	5.691,19

Nova Ubiratã	9.757	6.862,37
Santa Carmem	4.159	3.998,47
Santa Rita do Trivelato	2.676	3.202,44
Sinop	118.833	1.372,47
Sorriso	71.190	1.372,47
MUNICÍPIOS	POP. 2012	
Tapurah	11.042	5.280,37
União do Sul	3.695	3.046,89
Vera	10.414	5.489,90
CIS TELES PIRES	445.509	112.537,97
Juara	33.100	11.300,04
Novo Horizonte do Norte	3.785	1.509,72
Porto dos Gaúchos	5.417	2.790,70
Tabaporã	9.795	2.973,69
CIS VALE DO ARINOS	52.097	18.574,15
Campos de Júlio	5.494	1.636,72
Comodoro	18.651	6.190,21
Conquista D'Oeste	3.506	1.062,64
Nova Lacerda	5.648	1.665,85
Pontes e Lacerda	42.063	15.685,32
Vale de São Domingos	3.052	991,27
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.770	4.986,77
CIS VALE DO GUAPORE	93.184	32.218,78
Aripuanã	19.344	6.635,45
Castanheira	8.298	3.971,03
Colniza	28.810	4.867,71
Cotriguaçu	15.912	4.867,71
Juína	39.442	20.111,32
Juruena	12.125	3.971,03
CIS VALE DO JURUENA	123.931	44.424,24
Guarantã do Norte	32.823	7.940,53
Matupá	14.610	3.747,68
Novo Mundo	7.685	1.782,68
Peixoto de Azevedo	31.516	7.501,04
Terra Nova do Norte	10.929	3.752,62
CIS VALE DO PEIXOTO	97.563	24.724,54
Alto Araguaia	16.284	19.286,99
Alto Garças	10.655	7.689,52
MUNICÍPIOS	POP. 2012	97.410,78
Alto Taquari	8.615	7.638,28
Araguainha	1.058	984,52
Campo Verde	33.759	14.956,31
Dom Aquino	8.134	7.458,94
Guiratinga	14.137	5.137,45
Itiquira	11.822	10.662,29
Jaciara	25.927	23.596,49
Juscimeira	11.335	4.165,37
Paranatinga	19.887	7.170,90
Pedra Preta	16.079	14.566,53
Poxoréo	17.232	6.372,67
Santo Antônio do Leste	4.038	1.426,64
São José do Povo	3.673	1.994,48
São Pedro da Cipa	4.259	1.540,46
Tesouro	3.454	3.143,88
CORESS	210.348	137.791,72
TOTAL	1.789.457	720.699,96

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial